



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de Caieiras torna pública a retificação da Tabela I - Capítulo 1. Do Concurso Público, do Capítulo 6. Das Provas, do Capítulo 7. Da Prestação das Provas Objetivas, do Capítulo 10. Da Inspeção Médica, Da Investigação Social e Avaliação Psicológica (2ª fase), do Capítulo 14. Da Nomeação, do Anexo I – Descrição Sumária e do Anexo II – Conteúdo Programático, do Edital nº 01/2012 do Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos, conforme a seguir:

Na Tabela I do Capítulo 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Leia-se como segue e não como constou:

Código da Opção	Cargo	Vagas	Reserva de Vagas para Portadores de Deficiência	Salário Inicial/ Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
NÍVEL SUPERIOR						
401	Assistente Social	4	0	R\$ 2.305,19 30h semanais	- Ensino superior completo em Serviço Social; - Registro no CRESS.	R\$ 50,14

Inclui-se:

TABELA I – CÓDIGO DA OPÇÃO, CARGO, QUANTITATIVO DE VAGAS, SALÁRIO INICIAL/ CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Código da Opção	Cargo	Vagas	Reserva de Vagas para Portadores de Deficiência	Salário Inicial/ Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
NÍVEL SUPERIOR						
428	Psicólogo (SMPS)	3	--	R\$ 2.305,19 30h semanais	- Ensino superior completo em Psicologia; - Registro no CRP.	R\$ 50,14

Na Tabela de Provas do Capítulo 6. DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou:

Nível Superior			
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Assistente Social Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Fonoaudiólogo do Departamento de Educação Especializada Nutricionista Psicólogo Psicólogo (SMPS) Psicólogo do Departamento de Educação Especializada Terapeuta Ocupacional Terapeuta Ocupacional do Departamento de Educação Especializada	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	12 10 18

No Capítulo 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

7.1.1 As provas serão aplicadas no período da manhã para os cargos que exigem o nível alfabetizado ou o ensino fundamental completo e no período da tarde para os cargos que exigem ensino médio ou superior:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	CARGOS
MANHÃ	Auxiliar de Cozinha Agente de Serviços de Manutenção Assistente de Educação Especializada Carpinteiro Eletricista Encanador Ferreiro Mecânico de Autos Monitor de Transporte Escolar Motorista (SMOPP) Motorista (SMS) Operador de Máquina Operador de Moto-roçadeira Operador de Moto-serra Pedreiro Pintor Servente Vigia
TARDE	Agente de Fiscalização de Trânsito Assistente de Rede e Manutenção Assistente Social Assistente Técnico de Cadastro Auxiliar Administrativo Auxiliar de Comunicação e Eventos da Secretaria Municipal de Educação Auxiliar Técnico de Consultório Dentário Dentista Farmacêutico Fiscal de Obras Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Fonoaudiólogo do Departamento de Educação Especializada Guarda Civil Municipal Inspetor Escolar Médico Cardiologista Médico Clínico Geral Médico Endocrinologista Médico Ginecologista Médico Infectologista Médico Pediatra Médico Psiquiatra Nutricionista Professor de Artes Professor de Creche Professor de Informática Professor de Música Professor Especializado em Deficiência Mental ou Educação Especial Psicólogo Psicólogo (SMPS) Psicólogo do Departamento de Educação Especializada Psicopedagogo do Departamento de Educação Especializada Técnico em Help Desk Técnico em Telefonia Terapeuta Ocupacional Terapeuta Ocupacional do Departamento de Educação Especializada

No Capítulo 10. DA INSPEÇÃO MÉDICA, DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (2ª FASE)

Leia-se como segue e não como constou:

10.12. A Avaliação Psicológica ao qual o candidato será submetido será realizada por psicólogos credenciados pela Polícia Federal, seguindo às exigências legais necessárias para o porte de arma de fogo, em cumprimento do disposto na Lei nº 10.826 de 22/12/2003, no art. 4º, inciso III, instrução normativa nº 001 DG/DFP, de 26/02/2004 e ordem de serviço nº 001 de 11/08/2004, que tratam da aferição de avaliação psicológica para aquisição e porte de arma de fogo, do Sistema Nacional de Armas, e será de caráter eliminatório.

10.12.1. A avaliação consistirá em uma bateria de instrumentos, validados pelo Conselho Regional de Psicologia e instruções normativas da Polícia Federal, devendo ser, composta de inventários, módulo de informações complementares testes projetivos, expressivos e entrevista psicológica, visando aferir a estrutura de personalidade e sua dinâmica intrapsíquica, averiguando-se: Autocrítica, psicopatologia, confiança, conformidade e comportamento social, agressividade e suas formas de canalização, tensão psíquica, afetividade e vida interior, resistência à frustração e a fadiga, recursos mentais, energia psíquica, controle emocional, maturidade, impulsividade, ansiedade, relacionamento intrapessoal, relacionamento interpessoal, bom senso, autoestima, dependência química, capacidade de atenção, memória e administração da raiva e estresse.

Inclui-se:

10.13. A publicação dos resultados da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando sua aptidão ou inaptidão ao cargo, quando os candidatos poderão conhecer os motivos que levaram ao resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva, fornecida pelo psicólogo avaliador.

10.14. Serão considerados **aptos** os candidatos que responderem satisfatoriamente a todos os instrumentos utilizados na avaliação, estando posicionados na faixa de normalidade contidos nos manuais dos instrumentos utilizados.

10.15. No caso de inaptidão, de caráter eliminatório, caberá ao candidato a possibilidade de recurso da avaliação realizada, através de assessoria de outro psicólogo credenciado pela Polícia Federal, o qual fundamentará o pedido de revisão.

10.16. O laudo de avaliação psicológica emitido para este fim deverá ser conclusivo, a fim de fornecer o subsídio necessário à autoridade competente, não cabendo nesta avaliação, por motivo de ética e respeito ao sigilo, o laudo descritivo.

10.17. A data de realização da avaliação psicológica será definida e divulgada oportunamente pela Comissão realizadora do Concurso.

No Anexo I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Leia-se como segue e não como constou:

PSICÓLOGO E PSICÓLOGO (SMPS): Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Presta atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade. Presta atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas. Presta atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento. Organiza e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho. Efetua análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Executa as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções. Promove o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

No Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia-se como segue e não como constou:

NÍVEL SUPERIOR

PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE MÚSICA, PROFESSOR ESPECIALIZADO EM DEFICIÊNCIA MENTAL OU EDUCAÇÃO ESPECIAL, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO (SMPS), PSICÓLOGO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, PSICOPEDAGOGO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TERAPEUTA OCUPACIONAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO (SMPS), PSICÓLOGO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TERAPEUTA OCUPACIONAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Caieiras.

PARA OS CARGOS DE PSICÓLOGO, PSICÓLOGO (SMPS) E PSICÓLOGO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Histórico da Psicologia. Métodos da Psicologia. O arco reflexo. A inteligência. A motivação e a aprendizagem. O processo de aprendizagem segundo Piaget. A personalidade. A sensação e a percepção. A Psicanálise. O Gestalt – Terapia. O Behaviorismo. Os testes psicológicos. Etiologia das deficiências mentais. Desordens da personalidade. Deficiências mentais. Orientação de pais. Conhecimentos em Psicomotricidade. Psicoterapia de grupo. Desenvolvimento infantil. Psicoterapia breve. Orientação familiar. Indivíduo, instituições, sociedade: desenvolvimento, interação social, processos de conhecimento da realidade. O inconsciente. Casualidades psíquicas. A dimensão ideológica das instituições. A família. A escola. O processo grupal e as práticas terapêuticas de grupo. O trabalho institucional Psicológico. Psicologia, Psicanálise e Psicoterapias: clínica Psicológica e suas especialidades. O campo das Psicoterapias. A nova cultura Psicológica. Diagnóstico em Psicanálise. Teorias da personalidade. Ética profissional. Lei 10.216 de 06/04/01 (Reforma Psiquiátrica). Política de saúde do SUS – Lei 8080 de 19/09/90. Diagnóstico clínico, organizacional e psicossocial. Estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas. Atuação multidisciplinar e comunitária. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Saúde, Segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2012 do Concurso Público para a **Prefeitura Municipal de Caieiras**.

Caieiras, 05 de maio de 2012.

ROBERTO HAMAMOTO
Prefeito Municipal